

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912289604 (Nº 01/2012), QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE- CMR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC.

**CONTRATANTE:**

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
| Denominação/Nome por extenso:<br><b>CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>                      |  |                               |
| CNPJ/MF:<br><b>08.903.189/0001-34</b>   | Inscrição Estadual:<br><b>ISENTO</b>                     |                               |
| Sigla/Nome resumido:<br><b>C.M.R</b>  | Ramo de Atividade:<br><b>PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b> |                               |
| Endereço:<br><b>RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA</b>                                |  |                               |
| Cidade:<br><b>RECIFE</b>  | UF:<br><b>PE</b>   | CEP:<br><b>50050-450</b>      |
| Telefone:<br><b>(081) 3301-1219 ou 3301.1261</b>  | FAX:<br><b>(81)3301.1219</b>                             |                               |
| Endereço Eletrônico:<br><b>camarascg@yahoo.com.br (Secretaria de Coordenação Geral)</b> |  |                               |
| Nome do Responsável:<br><b>VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES</b>                         |  |                               |
| Cargo:<br><b>PRESIDENTE DA C.M.R</b>  | RG:<br><b>902150-SSP/PE</b>                              | CPF:<br><b>101.901.554-34</b> |
| Nome do Responsável:<br><b>AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE</b>          |  |                               |
| Cargo:<br><b>PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>  | RG:<br><b>3.616.845 - SSP/PE</b>                         | CPF:<br><b>660.487.884-87</b> |

**CONTRATADA:**

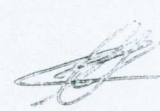
|  |  |                          |
|--|--|--------------------------|
| <b>ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n º 509, de 20 de março de 1969.</b> |  |                          |
| Nome da Diretoria Regional:<br><b>DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO</b>                               | CNPJ/MF/DR:<br><b>34.028.316/0021-57</b> |                          |
| Endereço:<br><b>AVENIDA GUARARAPES, N º 250 - SALA 316 - SANTO ANTÔNIO</b>                           |  |                          |
| Cidade:<br><b>RECIFE</b>   | UF:<br><b>PE</b>                         | CEP:<br><b>50010-900</b> |
| Telefone:<br><b>81/ 3425-3777</b>  | FAX:<br><b>81/ 3425-3768</b>             |                          |
| Endereço Eletrônico:<br><b>geven-pe@correios.com.br</b>  |  |                          |
| Gerente de Vendas:<br><b>ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA</b>  |  |                          |
| RG:<br><b>1.620.549 - SSP/PE</b>   | CPF:<br><b>249.031.324-04</b>            |                          |
| Portaria de Subdelegação<br><b>PRT/DRPE - 500/2008</b>   | DR/PE<br><b>PERNAMBUCO</b>               |                          |

**CONSIDERANDO** a Cota da Secretaria de Coordenação Geral constante no Memorando nº44/2014/SCG, datado de 10/03/2014; o Memorando nº20/2014/CCI, datado de 18/03/2014; o Memorando nº13/2014 da Assessoria Especial da Primeira Secretaria, todos da Câmara Municipal do Recife - CMR;

**CONSIDERANDO** a extinção do produto "IMPRESSO ESPECIAL", contemplado no rol de serviços contratados pela Câmara Municipal do Recife através do contrato nº 9912289604 e a criação da "MALA DIRETA POSTAL BÁSICA", em substituição ao produto extinto;

3º Termo Aditivo - Substituição de produtos

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO  
GERENCIA DE VENDAS - Av. Guararapes, 250, Sala 316, Santo Antônio, Recife-PE  
Telefone: 3425-3777 - Fax: 3425-3768 - e-mail: geven-pe@correios.com.br




**CONSIDERANDO** os esclarecimentos da Diretoria Regional de Pernambuco dos Correios, datada de 01/04/2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer jurídico nº05/2014 da Procuradoria Legislativa da CMR, bem como a autorização /do Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

As partes acima identificadas celebram, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo nº 016/2014/SCG, este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº **9912289604** o(s) serviço(s) Anexo: **Mala Direta Postal Básica**, por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO**

Inclusão do(s) ANEXO(s) **Mala Direta Postal Básica** ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

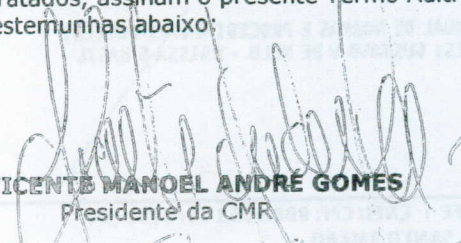
Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912289604**.


**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Recife/ PE, 10 de abril de 2014.

Pela CONTRATANTE:

  
VICENTE MANOEL ANDRÉ GOMES  
Presidente da CMR

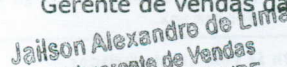
  
AUGUSTO CARRERAS CALVALCANTI  
DE ALBUQUERQUE  
Primeiro Secretário da CMR

Pela CONTRATADA:

  
ANTÔNIO ALEXANDRE DE SOUZA  
Gerente de vendas da ETC

  
Procuradoria Legislativa - CMR

TESTEMUNHAS:

  
Jailson Alexandre de Lima  
Subgerente de Vendas  
SUVEN/GEVEN/DR/PE  
Matrícula: 8.504.007-0

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: